



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 93, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora **Luzia Fernanda Ferreira Lima dos Santos**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** à servidora **Luzia Fernanda Ferreira Lima dos Santos**, matrícula nº 7789-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 42/2003 (Estatuto do Servidor), 2 (dois) anos de licença, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de fevereiro de 2019.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 2245 DE 22/02/2019